

A Direção-Geral da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso IV do Estatuto da Fundação de Proteção Especial- Decreto Nº 41.673, de 11 de junho de 2002 e em consonância com a alteração dada pelo Decreto Nº 52.354, de 30 de abril de 2015, **RESOLVE** modificar a estrutura orgânica da Fundação, fechando o Abrigo Residencial (AR 34), vinculado ao Núcleo de Abrigo Residencial Leste - (NAR Leste), e abrindo o AR 34, vinculado ao Núcleo de abrigos residenciais Centro – (Nar Centro) nos limites previstos no capítulo IX, art. 52, do Regimento Interno.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

Jones Alexandre Martins
Presidente da FPE

Vitiana Witt
Diretora Técnica

Paulo Eduardo Mistieri Vieira
Diretor de Qualificação Profissional e Cidadania, em exercício

Jader Appelt
Diretor Administrativo

Protocolo: 2025001286610

Portaria nº 236/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com a Lei nº 16.212 de 16/12/2024, **ADMITE, em caráter emergencial e por tempo determinado**, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **a contar da data da publicação**, conforme segue abaixo:

NOME	EMPREGO CEM	CLASSIFICAÇÃO	CHAMADA
ROGER DANIEL CONCEIÇÃO PIEGAS MARTINS	Motorista CEM	08 ° (Ampla Concorrência)	4ª

Porto Alegre, 01 de julho de 2025

Jones Alexandre Martins
Presidente

Licitações

Protocolo: 2025001286609

SÚMULA 082/25

Processo nº 25/2148-0001064-6. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9015/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de 15 (quinze) postos de Portaria e 03 (três) postos de Vigilância Armada para Sede Administrativa e os Equipamentos de Atendimento da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 07/07/2025 às 14 h. Base Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Contratos

Protocolo: 2025001286551

Assunto: Contrato

Processo: 25/2148-0000667-3

Contratação Nº 2025/021945

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Adelia Barao Raichel, CPF: 139.***.***-00, Boris Raichel, CPF: 067.***.***-04; OBJETO: a locação do imóvel situado na Rua Paissandú, nº 397, Bairro Partenon, Porto Alegre, com área de 217,8m², inscrito sob a matrícula nº 51.235 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, destinado funcionamento do Abrigo Residencial – Ar26 para fins de acolhimento institucional.; PRAZO: 02/07/2025 até 01/07/2026; VALOR: R\$5.700,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0120; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Protocolo: 2025001286643

Assunto: Portaria nº 232/2025

Expediente: 25/2148-0000667-3